ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO - RN
PODER EXECUTIVO

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
PREFEITA

CLAUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei nº 376 de 2013.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 307/2026/GP/PMP

Parazinho/RN, de 04 de novembro de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do art. 37 da Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora JACIRA DA SILVA, CPF: 396.871.804-63., Matrícula: 064, registrada sob o número do benefício 198.***.*66-3

RESOLVE:

Art. 1º Fica afastada da folha de pagamento a ex-servidora JACIRA DA SILVA, em razão da vacância do cargo, conforme previsto no artigo 33, inciso VI, da Lei Municipal nº 236/1997

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 21 de outubro de 2026.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Parazinho/RN, 04 de novembro de 2026.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita Municipal de Parazinho/RN

Publicada e Autorizada por: SILVANA DA SILVA SOARES
Código da Matéria: 20261104032243 **Data da publicação:** 04/11/2026
Registro no sistema: 04/11/2026 15:24:00

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - RN
PODER LEGISLATIVO

FABIO AMBROZIO PORPINO
PRESIDENTE

JOSIVAN CÂNDIDO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

Instituído pela Lei nº 376 de 2013.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil